

## PORTARIA Nº 1.071, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Remoção definitiva de servidor para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pelo servidor Cícero Thiago do Nascimento Cavalcante, Técnico Judiciário da Comarca de Viçosa; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0000937-80.2025.8.02.0073 que determinou o retorno do servidor Cícero Thiago do Nascimento Cavalcante à Comarca de Viçosa, após a revogação de sua remoção precária para a Comarca de Cajueiro, e, posteriormente, sua remoção definitiva para a Secretaria de Processamento Unificado,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER**, em caráter definitivo, o servidor **Cícero Thiago do Nascimento Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, da Comarca de Viçosa para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 270, de 26 de fevereiro de 2024, que removeu o sobredito servidor para a Comarca de Cajueiro e a Portaria nº 493, de 20 de dezembro de 2012, que lotou o referido servidor na Comarca de Viçosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 23/7/2025